

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 375 – Edição Especial de Julho de 2021

Sousa/PB - Sexta, 23 de Julho de 2021



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 375 – Edição Especial de Julho de 2021

Sousa/PB – Sexta, 23 de Julho de 2021

## DECRETO

### DECRETO Nº 738 DE 23 DE JULHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo, e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

**CONSIDERANDO** o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a qual ocorrerá nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social",

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

**Art. 2º.** A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2021.

**Art. 3º.** A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 375 – Edição Especial de Julho de 2021

Sousa/PB – Sexta, 23 de Julho de 2021

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º.** A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução nº 04, de 22 de julho de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 23 de julho de 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 375 – Edição Especial de Julho de 2021

Sousa/PB – Sexta, 23 de Julho de 2021

## RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOUSA-PB

RESOLUÇÃO 04/2021

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI DE Nº 1579/95, RESOLVE;

**Art.1º-** CONVOCAR ORDINARIAMENTE A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOUSA-PB COM A FINALIDADE DE AVALIAR A SITUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL/ SUAS E PROPOR NOVAS DIRETRIZES PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** AS DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DESTE EVENTO OCORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO PRÓPRIA DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ART.2º-** A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL TERÁ COMO TEMA "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL .

**ART.3º-** A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZAR-SE Á DIA 27 DE AGOSTO DE 2021, DE FORMA VIRTUAL COM PLATAFORMA A SER DIVULGADA POSTERIORMENTE.

**ART.4º-** A COMISSÃO ORGANIZADORA SERÁ COORDENADA PELA PRESIDENTE E PELA VICE-PRESIDENTE DO CMAS/SOUSA, COM COMPOSIÇÃO PARITÁRIA DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL.

**ART.5º-** AS ORIENTAÇÕES, REGULAMENTAÇÕES E PROGRAMAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERÃO DIVULGADAS POSTERIORMENTE.

**ART. 6º-** ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

Sousa, 22 de Julho de 2021.

MANOELA EMIDIO ALVES

PRESIDENTE DO CMAS